



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR
DIREÇÃO GERAL – CAMPUS EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
DIREÇÃO DE ENSINO
EDITAL Nº 01/2010 - SELEÇÃO PARA TUTORES PRESENCIAIS

A Direção Geral de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná (IFPR) abre inscrições para o processo de seleção de tutores presenciais para cursos técnicos em Pesca e Aquicultura nas modalidades de Jovens e Adultos e a Distância nos estados brasileiros.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente documento rege o processo de seleção para tutores presenciais para cursos técnicos nas modalidades de Jovens e Adultos e a Distância pelo Instituto Federal do Paraná (IFPR).
- 1.2. Os cursos técnicos oferecidos pelo IFPR nas modalidades de Jovens e Adultos e a distância são: Pesca e Aquicultura.
- 1.3. Os tutores presenciais serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente documento.
- 1.4. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- 1.5. Após seleção, se o candidato for aprovado estará ciente das atribuições, competências e habilidades dos tutores, conforme orientações descritas nos itens 2 e 3.
- 1.6. O professor tutor presencial que, mesmo aprovado, não desempenhar suas funções no exercício de tutoria, conforme as diretrizes propostas pelas coordenações, será automaticamente eliminado do Programa de Tutoria.

2. DO PERFIL DO CANDIDATO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar as seguintes atribuições:

- 2.1. Possuir, no mínimo, graduação.
- 2.2. Disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades de tutoria, acompanhando e monitorando os alunos principalmente na segunda-feira e terça-feira.
- 2.3. Experiência, preferencialmente, no exercício da docência.
- 2.4. Apresentar, preferencialmente, experiência em Educação a Distância.
- 2.5. Disponibilidade para realizar viagens quando solicitado pelas coordenações de curso.
- 2.6. Disponibilidade para participar de reuniões com as coordenações (coordenação geral, coordenação pedagógica, coordenação de curso, coordenação de tutoria).
- 2.7. Ter habilidade na utilização da internet e ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação, promovendo a ampliação da interatividade nos ambientes virtuais de aprendizagem.
- 2.8. Disponibilidade para a interação mediada com os alunos, atendendo às consultas dos mesmos seguindo orientações das coordenações de curso.
- 2.9. Disponibilidade para orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros.
- 2.10. Observação de critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES PRESENCIAIS

Instituto Federal do Paraná - EaD

Rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde, 1225 – Jardim das Américas – CEP: 81520-260 – Curitiba – Paraná
Fone/Fax: 41- 3595-8821-8807- 08006430007 – Homepage: www.ead.ifpr.edu.br

- 3.1. Visualizar o aluno na sua integralidade, ou seja, como cidadão nos aspectos biológicos, psicológicos, sociais e acadêmicos. Todos esses aspectos devem ser levados em conta, unidos ou separados, durante todo processo de ensino/aprendizagem;
- 3.2. Dedicar-se a todos os alunos, observando e respeitando os diferentes ritmos de aprendizagem;
- 3.3. Orientar com paciência os alunos durante todo o curso;
- 3.4. Evitar, sempre que possível, que o aluno se sinta só, motivando-o e orientando-o nas dificuldades que surjam durante o processo de ensino;
- 3.5. Destacar a importância do estudo independente ou em grupo, pois isso fará com que o aluno se familiarize com a metodologia do curso;
- 3.6. Despertar a interação do grupo, favorecendo a comunicação entre os seus membros na realização dos trabalhos;
- 3.7. Comunicar-se pessoalmente com cada aluno, estabelecendo uma relação compreensiva e de aceitação, evitando tanto as atitudes autoritárias ou muito permissivas;
- 3.8. Verificar se existem problemas pessoais entre os alunos que possam dificultar a aprendizagem, propondo, se possível, soluções.
- 3.9. Organizar-se pela programação do curso;
- 3.10. Informar aos alunos sobre os aspectos significativos propostos pelos cursos. É importante ressaltar que os alunos sempre recebam as mesmas orientações.
- 3.11. Testar o sinal sempre com antecedência do início das teleaulas, garantindo o recebimento perfeito das transmissões;
- 3.12. Manipular com segurança o equipamento instalado (Kit tecnológico: Tv e antena parabólica) para cada teleaula com o apoio da equipe técnica;
- 3.13. Encarregar-se da organização e envio das perguntas durante as teleaulas;
- 3.14. Controlar a frequência dos alunos;
- 3.15. Controlar a entrega das atividades autoinstrutivas e supervisionadas;
- 3.16. Aplicar as avaliações finais e de segunda chamada;
- 3.17. Transcrever as respostas dos gabaritos dos alunos para o AVA até 72 horas após as aplicações das avaliações;
- 3.18. Remeter ao IFPR toda a documentação dos alunos.
- 3.19. Conhecer os fundamentos, estrutura e metodologia de EAD desenvolvidos pelo projeto;
- 3.20. Prestar informações ao aluno sobre inscrições, matrículas e particularidades do curso;
- 3.21. Prestar informações dos alunos sempre que solicitados;
- 3.22. Cumprir rigorosamente os prazos de envio de documentos e atividades determinados pelas coordenações dos cursos;
- 3.23. Participar sempre que solicitado de cursos, treinamentos, reuniões, viagens e outros;
- 3.24. Investir em sua própria formação continuada, pesquisando e lendo sobre EAD e o papel da tutoria na EAD.

4. DO CARGO E DAS VAGAS

- 4.1. Cargo: Professor Tutor Presencial
- 4.2. Regime de Trabalho: 20 horas semanais
- 4.3. Remuneração: R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais/por bolsa). A quantidade de bolsas a ser recebida será de 27 (vinte e sete meses) a partir da data da assinatura da ficha de cadastramento e o termo de Compromisso do bolsista, bem como a entrega dos documentos originais.
- 4.4. Requisitos Básicos:
 - a) Ser brasileiro nato ou naturalizado.

- b) Possuir graduação, preferencialmente licenciatura em qualquer área do conhecimento.
 c) Ter habilidade e conhecimentos para utilizar computadores e recursos de conectividade.
 d) Possuir, preferencialmente, experiência docente em programas de educação a distância;
 4.5. Serão ofertadas 02 (duas) vagas distribuídas para cada um dos pólos dos cursos técnicos em Pesca e Aquicultura nas modalidades de Jovens e Adultos e a Distância oferecidos pelo IFPR, conforme relação de Pólos nos estados abaixo:

PÓLO	MUNICÍPIO	UF	ENDEREÇO
Colônia de Pescadores e Aquicultores da Capital – COLPAC – Z8	Rio Branco	AC	Avenida Ceará 638, Sala 104-Shopping Rafaela Habitasa Rio Branco - CEP: 69.900-460
Colônia de Pescadores Z-14	Barra de Santo Antônio	AL	Av. Cecília Cândida da Silva, nº 190-Ilha da Croa Barra de Sto Antonio – CEP 55925000
Colônia de Pescadores Z-19	Piaçabuçu	AL	Travessa Felix Rodrigues, 02 Centro CEP: 59.504-000, Piaçabuçu-AL
Colônia de Pescadores Z-25	Porto de Pedras	AL	Rua Joaquin da Hora, s/nº-Centro CEP 57945000
Associação Profissional dos Pescadores Artesanais de Anori - ASPA	Anori	AM	Mobada Nova, s/n Centro CEP: 69440-000 Anori-AM
Colônia de Pescadores de Barcelos	Barcelos	AM	R Beleza 161, Nazaré 69.700-000, Barcelos-AM
Colônia de Pescadores Z13	Itacoatiara	AM	Rua Aquilino Barros, 791- Bairro Jauary CEP 69.100-000, Itacoatiara-AM
Colônia de Pescadores Z-17	Parintins	AM	Rua Armando Prado, nº 3542-São Benedito CEP: 69.151-530 - Parintins-AM
Cooperativa de Pescadores de Santana - COPESA	Santana	AP	Av. Santana, 1.468 – Bairro Comercial CEP 68.925-000, Santana-AP
Associação dos Pescadores de Barra Grande	Maraú	BA	Rua Av. Ubaitaba, 64. CEP: 45.520-000 Maraú-BA

Colônia de Pescadores Z-04- Ilha de Maré	Salvador	BA	Rua Santana s/n Ilha de Maré, Salvador-BA CEP: 41280-310
Associação Clube Desportiva e Pescadores de Muribeca	São Francisco do Conde	BA	Estrada Porto Ferrolho, 248 Muribeca CEP: 43.900-000 - São Francisco do Conde-BA
Colônia de Pescadores Z-53	Taperoá	BA	Av. Beira Mar,s/n – Porto. CEP: 45.430-000 - Taperoá - BA
Conselho de Educação da Escola Bom Jesus dos Navegantes	Beberibe	CE	Prainha do Canto Verde, s/nº - Paripueira CEP: 62.840-000 - Beberibe - CE
Associação Monsenhor Diomedes	Icapuí	CE	Rua da Lagosta, s/n Bairro: Redondo CEP: 62.810-000 - Icapuí - CE
Prefeitura	Itarema	CE	Escola Vereador Pedro Penha, Rua José Cosmo de Couto, s/n - Bairro Porto dos Barcos CEP: 62.590-000 – Itarema - CE
Colônia dos Pescadores Z8 Nossa Senhora dos Navegantes	Marataízes	ES	Rua João Rodrigues Soares Nº 282 Barra de Itapemirim – Marataízes – ES – CEP: 29.349-000
Associação de Pescadores Artesanais e Assemelhados de Campo Grande de Barra Nova	São Mateus	ES	Rua Projetada, Caixa Postal 60 Comunidade Campo Grande-Bairro: Barra Nova Sul CEP: 29.930-970 - São Mateus ES
Colônia de Pescadores Ponte Quinca Mariano Z- 01	Corumbaíba	GO	Rodovia GO 139, s/n, Setor Central, ao lado da AGRODEFESA CEP75.690-000

Colônia de Pescadores de Cajari (Z 32)	Cajari	MA	Rua Vitorino Freire, 373 - Centro, CEP: 65.210-000 - Cajari-MA
Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão	Santo Amaro do Maranhão	MA	Praça Nossa Senhora da Conceição. s/n CEP: 65.165-000, Santo Amaro do Maranhão-MA
Escola Profissionalizante de Alevicultura e Piscicultura de Formiga - EPAP	Formiga	MG	Rua Abel Teodoro, 114, Zona Rural- 35570-000 Formiga/MG
Associação dos Pescadores Profissionais e Artesanais de Ladário APPAL	Ladário	MS	Rua: Porto n 501 Bairro: centro. Ladário MS
Colônia de Pescadores Profissionais de Mundo Novo	Mundo Novo	MS	Rua Mato Grosso 1797 CEP: 79.980-005. Mundo Novo-MS
Colônia de Pescadores Profissionais Z-3	Três Lagoas	MS	Rua Omega, 167, Bairro Jupia, Três Lagoas - MG, CEP 79601-970
Colônia Z-09 dos Pescadores do Pontal do Araguaia e Barra do Garças MT	Barra do Garças	MT	Travessa Marechal Rondon, 21 Porto do Baé CEP: 78.600-000, Barra do Garças - MT
Associação dos Pescadores Artesanais de Quatipurú-Mirim	Tracuateua	PA	Rua Levindo Reis, nº 294, Centro, próximo da Escola Estadual Elias Goraybe - Tracuateua/PA
Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-21 de Juazeirinho	Juazeirinho	PB	Rua João Vital Guedes, 52 Centro CEP: 58.660-000 - Juazeirinho-PB

Colônia de Pescadores Antônio Inácio de Lima - Z27	Soledade	PB	Rua Manoel Fernandes de Lima s/n Soledade/PB - CEP: 58.155-000
Prefeitura Municipal de Igarassu	Igarassu	PE	Praça da Bandeira, 14 Centro CEP: 53.610-970, Igarassu-PE
Colônia de Pescadores de Barras Z-11	Barras	PI	Rua São José, s/n Bairro de Fátima CEP: 64.100-000 - Barras – PI
Sindicato dos Pescadores Artesanais de Parnaíba	Parnaíba	PI	Rua Dr. João Goulart, nº. 1048 - Bairro São José CEP: 64.218-030, Parnaíba-PI
Colônia de Pescadores Z-13 de Uruçui	Uruçui	PI	Rua Lidia Cavalcante S/N Bairro Água Branca, Uruçuí-PI, CEP: 64.860-000
Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba	Guaraqueçaba	PR	Ilha de Superagui Ao lado da Pousada Costa Azul CEP 83390-972, Guaraqueçaba-PR
Associação Comunitária de Pescadores Profissionais e Amadores do Pontal	Pontal do Paraná	PR	Rua Pau Brasil s/n CEP 83255000 Balneário Pontal do Sul Pontal do Paraná-PR
Prefeitura Municipal de Parati	Parati	RJ	Alameda Princesa Isabel s/nº - Pontal CEP: 23.970-000 - Parati-RJ
Associação de Desenvolvimento Comunitário de São Cristóvão - ADESC	Areia Branca	RN	Telecentro Professora Maria de Lurdes Araújo. Telecentro São Cristóvão seis. CEP: 59.655-000 - Areia Branca - RN



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar no Semi-árido Nordeste	Augusto Severo - Campo Grande	RN	Rua Professor Basílio, 43 Centro CEP: 59.680-000 - Augusto Severo-Campo Grande-RN
Colônia de Pescadores Z-31 Não atende	Nísia Floresta	RN	Rua do Porto, 209 - Bairro Porto, Nísia Floresta/RN, CEP: 59.010-600
Colônia de Pescadores Z-2 Não atende	Guajará-Mirim	RO	Avenida Beira Rio, nº 502, cep76. 850-900, Guajará Mirim-RO
Colônia de Pescadores Z- 40	Rorainópolis	RR	Rua Antônio Adão de Souza, nº 371 Bairro: Novo Brasil CEP: 69.373-000 - Rorainópolis
Clube de Mães Costa do Sol	Cidreira	RS	Rua Bezerra de Menezes 1.093 - Bairro Nazaré Cidreira/RS CEP: 95595-000
Rede de Comunidade de São Lucas / Diocese do Rio Grande	Rio Grande	RS	Rua Frei Mario Aloísio Schuh, n 1222 Bairro Carlos Santos, Rio Grande – RS
Assentamento José Maria Abelardo Luz	Abelardo Luz	SC	Assentamento José Maria Av. Getulio Vargas 1620 cx 67 CEP: 89830000 Abelardo Luz- SC
Prefeitura Municipal de Imaruí	Imaruí	SC	Rua Aucel Rochadel da Silva s/nº Bairro Florestal Imaruí – SC CEP: 88770-000
Casa Familiar do Mar	Laguna	SC	Rua José Paulo Arantes 463, Bairro Esperança CEP: 88.790-000 - Laguna-SC

Instituto Federal do Paraná - EaD

Rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde, 1225 – Jardim das Américas – CEP: 81520-260 – Curitiba – Paraná

Fone/Fax: 41- 3595-8821-8807- 08006430007 – Homepage: www.ead.ifpr.edu.br

Colônia de Pescadores Z – 16 Números equivocados	Brejo Grande	SE	Rua Jovina Tojal, 311 - Centro CEP: 49.995-000, Brejo - Grande-SE
Colônia de Pescadores Z-7 Veiga Miranda	Iguape	SP	Rua Coronel Rolo, 41 - Centro CEP: 11.920-000
Colônia de Pescadores de Esperantina Z-21	Esperantina	TO	Rua Tancredo Neves S/N Centro CEP: 99.773-000 - Esperantina-TO
Colônia de Pescadores de Filadélfia Z-14	Filadélfia	TO	Rua: Raimunda Espírito Santo – Setor aeroporto CEP: 77.795-000 - Filadélfia-TO

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período 25/08/2010 a 02/09/2010 data limite para postagem.

5.2. As inscrições deverão ser encaminhadas para o Instituto Federal do Paraná – Direção de Ensino em EAD situado a Rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde, 1225 – Jardim das Américas – Curitiba – PR – CEP 81.520-260 Contatos: 41-35353-1643, 41-35353-1644, 0800643-0007 e e-mail: selecaoead@ifpr.edu.br

5.2.1. Documentos exigidos para inscrição:

- Cópia impressa do currículo.
- Cópias autenticadas do documento de identidade e do CPF (frente e verso).
- Cópia autenticada do Diploma de graduação (frente e verso) ou cópia autenticada da declaração de conclusão de curso.
- Cópia autenticada do Certificado da maior titulação acadêmica (frente e verso), quando houver (Especialização, Mestrado ou Doutorado).

5.3. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a inscrição.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será realizado em 03 (três) etapas distintas, assim constituídas:

- Inscrição do candidato. O candidato deverá preencher formulário de inscrição, encaminhando-os ao IFPR, no endereço informado no item 5.2..
- Análise Curricular e de documentos comprobatórios.
- Entrevista.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. No caso de empate, na classificação final, terá preferência o candidato que tiver:

- Experiência na área de Pesca e Aquicultura;
- Experiência em EAD;
- Maior tempo em docência;

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



- 8.1. A Direção Geral de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná (IFPR) poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa do tutor presencial a distância que não cumprir suas atribuições.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná (IFPR) .
- 8.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 8.4. Em caso de desligamento do Tutor Presencial, será convocado o próximo candidato da ordem de classificação.
- 8.5. A divulgação do resultado será feita mediante listagem por ordem decrescente do argumento de classificação no mesmo local de inscrição.

Curitiba, 25 de agosto de 2010.

A Direção Geral de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná (IFPR)